



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: ENLACE CEFET-MG

Contagem, 14 de maio de 2020.

O Coordenador da Atividade de Extensão "Enlace" - do CEFET-MG, Webert Júnio Araújo, torna público aos alunos do(s) Campus(i) Contagem o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Ter domínio do Pacote Adobe (InDesign, Illustrator e Photoshop) e de ferramentas Open Source (GIMP, Inkscape e Scribus);
- 2.2. Possuir conhecimentos intermediários de manipulação, edição e finalização de imagens;
- 2.3. Possuir conhecimentos intermediários de manipulação, edição e finalização de ilustrações digitais e/ou vetoriais;
- 2.4. Possuir habilidades para criação de projetos gráfico-visuais para mídias impressas e eletrônicas;
- 2.5. Possuir conhecimentos intermediários em produção, gravação e edição de vídeos;
- 2.6. Diagramar mídias impressas e digitais (jornais, revistas, peças gráficas – panfletos, folders etc.);
- 2.7. Criar peças gráficas para redes sociais;
- 2.8. Fazer a gestão de mídias sociais do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 20/05/2020 a 21/05/2020.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019. Os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;
 - 4.3.2. Portfólio digital;
 - 4.3.3 Carta de apresentação e interesse;
- 4.4 A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para os e-mails webert@cefetmg.br e tulipa@cefetmg.br.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do histórico escolar;
- 6.2. Análise do Portfólio digital;
- 6.3. Análise da carta de apresentação e interesse;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 14/05/2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 20/05/2020 a 21/05/2020.

7.3. Resultado até dia 22/05/2020

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Webert Júnio Araújo